DECRETO Nº 16.150/24

Denomina “Poliesportivo Jair de Paula Monteiro”, a quadra de esportes do CMEI Miguel Rodrigues Filho.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei 4.452/98;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado “Poliesportivo Jair de Paula Monteiro”, a quadra de esportes localizada no CMEI Miguel Rodrigues Filho, situado na Rua Durval Vasconcelos, 141, Lagoa dos Mandarins, neste município, devendo ser fixada placa indicativa no local e adotadas as demais providências pertinentes.

Parágrafo único: A nominação de que trata este Decreto se dá sob a seguinte justificativa:

Jair de Paula Monteiro, conhecido como “Senhor Jair”, foi um dos primeiros moradores do Bairro Lagoa dos Mandarins. Senhor Jair, sempre alegre na comunidade, foi um importante motivador para a organização da comunidade. Ajudou nas primeiras celebrações e na luta pelo terreno da igreja e, sempre atento às demandas apresentadas pelos moradores, participou das primeiras reuniões comunitárias, vindo a ser eleito membro da Associação de Moradores.

Militar aposentado, sempre foi defensor dos bons costumes e da defesa da família. Todos da comunidade, sempre que passavam à porta de sua casa, recebiam os cumprimentos do Senhor Jair, que possuía hábito de ler seu jornal sentado em sua cadeira. Sempre antenado, Senhor Jair estava por dentro de todos os assuntos, mantendo acesa a esperança que lhe motivava lutava por uma comunidade melhor.

Hoje, Senhor Jair já não está mais entre nós, mas seu legado de luta e união em prol da comunidade foi exemplo para todos que, com gratidão e alegria, veem com muita satisfação essa homenagem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de abril de 2024.

(Assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)
Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

(Assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - E80-219-QZL-MOK
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 16/05/2024 às 14:04:14

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 16/05/2024 às 14:55:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva Oliveira

Assinou em 16/05/2024 às 16:09:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.202.836-**

Eu, Janete Aparecida Silva Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 16/05/2024 às 17:31:44 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E80 **219** **QZL** **MOK**